



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº 005/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa; requer se digne a Mesa Diretora, ad referendum do plenário deste Poder Legislativo, a enviar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **para o Município possa promover comunicação oficial aos concessionários de serviços públicos a alteração no código de endereçamento postal (CEP), para 35567-000, cuja alteração se processou no Município há algum tempo.**

DA JUSTIFICATIVA

É do conhecimento do Poder Público que o Município estava registrado sobre o CEP 35506-000 e o mesmo foi alterado para o CEP 35567-000. O fato é que os endereçamentos para a sede urbana do Município foram alterados, o que não ocorreu para os imóveis localizados na zona rural. Com isto, os registros para os imóveis localizados na Zona Rural não foram alterados. A dificuldade se estabelece quando os moradores precisam fornecer o CEP e consta o antigo, impedindo abertura de contas e demais providências de alcance. Portanto, que o Município promova a comunicação oficial aos concessionários, tais como CEMIG, COPASA, dentre outros, acerca do código de endereçamento postal do Município.

São Sebastião do Oeste, 13 de Março de 2019.

Rômulo Roncally Beirigo
Vereador